

MINISTÉRIO DA PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 610/2025

Sumário: Autorizando reingresso de Mavlinda Clodete Mendes Cabral Monteiro, Técnico Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Emprego.

Extrato do Despacho do Ministro da Promoção de Investimento e Fomento Empresarial

Ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 46º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é autorizado o reingresso da Sra. Mavlinda Clodete Mendes Cabral Monteiro, Técnico Nível I, quadro de pessoal da Direção Geral do Emprego (DGE) do Ministério da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial, que se encontrava na situação de Licença sem vencimento por 1 (um) ano até 3 (três) anos, desde 05 de maio de 2022.

A Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial, aos 6 de junho de 2025. — O Diretor Geral, *Flávio de Pina*.